



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LABRUGE

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PINTO DA SILVA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Labrufe, nos termos do artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 34º do Regimento, TORNO PÚBLICO que se realizará a 3ª Sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, no dia 30 de setembro de 2025, pelas 21h00, na sede da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período de antes da ordem do dia.
2. Período da ordem do dia:
 - a) Leitura da ata da sessão anterior;
 - b) Apreciação, discussão e votação da 2ª revisão ao orçamento;
 - c) Informação do Senhor Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.
3. Período do depois da ordem do dia (período para intervenção do público).

Labrufe, 19 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco José Pinto da Silva".

(Francisco José Pinto da Silva)

ATA Nº 245

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, ocorreu em sessão ordinária, na Assembleia de Freguesia de Labrufe, nos termos do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, de acordo com o artigo 34, do Regimento e com a presença dos elementos que constam da folha de presença anexa à presente ata (Anexo I), com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período de antes da ordem do dia.-----
2. Período da ordem do dia:
 - a. Leitura da ata da sessão anterior;-----
 - b. Apreciação, discussão e votação da 2ª revisão ao orçamento;-----
 - c. Informação do Senhor Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.-----
3. Período do depois da ordem do dia (período para intervenção do público).-

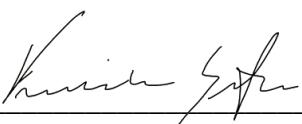
Aberta a sessão verificou-se a existência de quórum, com a substituição de Cristina Manuela Campos Moreira da Silva (Anexo II) por Marta Alexandra Azevedo Brás.-----

O período da ordem do dia iniciou-se com a leitura da ata da sessão anterior, em que nada houve a assinalar. Seguidamente, em relação à alínea b do período da ordem do dia, o Presidente da Junta de Freguesia, André Araújo, esclareceu que as alterações dizem respeito à obra na Rua dos Picotos. A Câmara Municipal de Vila do Conde transferiu para a Junta de Freguesia de Labrufe a verba que o executivo de Labrufe tinha investido na realização dessa obra, logo, pretende-se reconhecer essa transferência como receita da Junta de Freguesia de Labrufe. Posto isto, a alínea b do período da ordem do dia foi aprovada com nove votos a favor. Em relação à alínea c nada houve a assinalar.-----

No período do depois da ordem do dia (período para a intervenção do público), tomou primeiramente a palavra Helena Marques, que partilhou a sua insatisfação com o facto da Rua das Subcarreiras não ser limpa há doze anos e, no seu entender, a Rua dos Picotos encontra-se cheia de problemas. Em resposta, o Presidente da Junta de Freguesia, André Araújo, informou que a Rua dos Picotos será intervencionada com melhoria na

acessibilidade e escoamento das águas pluviais. Paralelamente, André Araújo reiterou que a Junta de Freguesia tem vindo a pavimentar várias ruas que eram anteriormente em terra batida. Em relação à Rua das Subcarreiras, o Presidente da Junta de Freguesia nada quis assinalar. Por fim, tomou a palavra Miguel Maia que agradeceu o trabalho do executivo e das autoridades locais para a resolução do problema no Caminho Quimgosta das Canas, uma situação que se arrastava há vários anos, sendo que de momento o caminho já se encontra limpo e desimpedido. Adicionalmente, Miguel Maia mencionou a disponibilidade para venda em hasta pública do terreno. Em resposta, André Araújo informou que a venda em hasta pública do terreno é uma competência da Câmara Municipal de Vila do Conde.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia submeteu para votação a presente ata, que foi aprovada por unanimidade, e depois de lida, será assinada nos termos da lei.

Presidente: 

Primeiro Secretário: 

Segundo Secretário: 